



EDITAL INTERNO 12/2024 PARA INDICAÇÃO DO POSGEO À CHAMADA BOLSAS - COTA PRÓ-REITORIA, EDITAL 020/2024

Informamos que encontra-se aberto o Edital Interno do POSGEO para indicação à Chamada de Bolsas - Cota Pró-Reitoria, edital 020/2024.

Para participação neste Edital Interno é imprescindível a leitura da Chamada de Bolsas - Cota Pró Reitoria, edital 020/2024, disponível no link:

<https://prppg.ufba.br/node/562/512>

DO CANDIDATO

- a) Estudantes que se inscreveram e foram aprovados/as no POSGEO nos cursos de mestrado e doutorado exclusivamente em 2024, pelas seguintes cotas: (a) Pretos/as e Pardos/as, (b) Indígenas aldeados/as, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências e (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis), (f) imigrantes ou refugiados/as em situação de vulnerabilidade comprovadas pelo resultado final do processo seletivo, encaminhada pela coordenação do programa.
- b) Estudantes que se inscreveram nas cotas mencionadas no item a, mas que foram aprovados em ampla concorrência também estão contemplados nesta chamada.
- c) Estudantes precisam estar regularmente matriculados, não terem concluído outro curso de mesmo nível no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de ensino pública ou privada.
- d) Estudantes não podem ter bolsa vigente e/ou possuir vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada.

Caso o(a) mestrando(a)/doutorando(a) se enquadre nos requisitos acima, deve manifestar o interesse **exclusivamente** por e-mail enviado até às **23:59h** do dia **22 de dezembro de 2024** para o endereço pggeogr@ufba.br.

O título do e-mail deve estar redigido da seguinte forma: "Inscrição no Edital Interno 12/2024"

A documentação necessária indicada abaixo deve ser anexada no formato .pdf e nomeada de acordo com a ordem apresentada e o nome da pessoa que está se candidatando (exemplo *a- RG Fulana de Tal*). A falta de algum documento invalidará a inscrição.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Documento de identificação válido com foto;
- b) CPF do candidato/a (caso não exista no documento de identificação);
- c) Visto atualizado (em caso de candidatos estrangeiros);
- d) Comprovante de residência atualizado. Caso o/a candidato/a não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência;
- e) Comprovante de dados bancários do/a candidato/a à bolsa.
- f) Formulário de Inscrição, disponível no link: <https://prppg.ufba.br/node/562/512>
- g) Declaração de não possuir bolsa vigente e/ou possuir vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada, anexo I deste edital.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) Nota normalizada¹ por linha de pesquisa no processo seletivo de ingresso no mestrado ou doutorado em 2024, considerando os inscritos neste edital.
- b) **CRONOGRAMA:**
 - Inscrição até o dia **22 de novembro de 2024 às 23:59h.**
 - Resultado parcial até o dia **27 de novembro de 2024.**
 - Recursos de **27 a 29 de novembro de 2024.**
 - Resultado final até **02 de dezembro de 2024**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Prof. Dr. Paulo César Zangalli Jr. (Presidente)
- Profa. Dra. Grace Bungenstab Alves
- Representação estudantil Carlos Alberto Araújo Pereira
-

¹ A normalização será feita pela fórmula:

$$X_n = (X - X_{\text{médio}}) / \text{desvio padrão}$$

Onde:

X_n é a nota final normalizada;

X é a nota final do aluno no seu processo seletivo de 2024;

X_{médio} é a média das notas de todos os alunos inscritos neste edital e aprovados da mesma linha de pesquisa do mesmo processo seletivo;

Desvio padrão é o valor obtido pela fórmula:

$$\text{Desvio padrão} = \text{raiz quadrada do somatório de } (X - X_{\text{médio}})^2 / n$$

Onde:

n = número total de alunos aprovados da mesma linha de pesquisa do mesmo processo seletivo.

Após a normalização, em caso de empate, o critério de desempate a ser aplicado será a publicação em currículo lattes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



Salvador, 14 de novembro de 2024.

Paulo Cesar Zangalli Jr.
Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação
em Geografia
Instituto de Geociências da UFBA



ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no RG sob o nº0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado **ENDEREÇO COMPLETO**, **DECLARO** sob as penas da lei ao Programa de Pós-graduação em Geografia, que não possuo bolsa vigente e/ou vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada.

Salvador, de de 2024.

CANDIDATO (A)